
ERRATA

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 219, de 17 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 2064, datado de 20/03/2026, página 8.

ONDE SE LÊ: (...) VLC-020506-000098/2026 (....)

LEIA-SE: (...) VLC-020506/000240/2026 (...)

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 219, DE 17 DE MARÇO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LILIANE DOS SANTOS PERES**, matrícula nº. 130.168, para atuar como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020506/000240/2026

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MALAFAIA DE AQUINO MATOS**, para atuar como **Fiscal Setorial** do VLC-processo020506/000240/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THAIANNE MIGUEL FERREIRA**, matrícula 144.219, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020506/000240/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito